

Boletim de Serviço

nº 1279, de 29 de março de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1279, terça-feira, 29 de março de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 53, de 28 de março 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 56, de 28 de março 2022..... | 6 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 8 |
| NOMEAÇÃO | 8 |
| Portaria-SEI nº 913, de 28 de março de 2022..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 916, de 28 de março de 2022..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 917, de 28 de março de 2022..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 918, de 28 de março de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 919, de 28 de março de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 921, de 28 de março de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 922, de 28 de março de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 925, de 28 de março de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 927, de 28 de março de 2022..... | 11 |
| EXONERAÇÃO..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 920, de 28 de março de 2022..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 928, de 28 de março de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 929, de 28 de março de 2022..... | 12 |
| MOVIMENTAÇÃO..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 908, de 28 de março de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 909, de 28 de março de 2022..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 910, de 28 de março de 2022..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 911, de 28 de março de 2022..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 914, de 28 de março de 2022..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 915, de 28 de março de 2022..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 923, de 28 de março de 2022..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 924, de 28 de março de 2022..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 926, de 28 de março de 2022..... | 16 |
| COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO | 16 |
| Portaria-SEI nº 891, de 25 de março de 2022..... | 16 |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 53, de 28 de março 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para aquisição centralizada de cânulas e drenos em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh para o período de 2022-2023, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE 127***** - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria de Administração de Infraestrutura;
- II. Darlan dos Santos Damásio Silva, SIAPE 220***** - Representante do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
- III. Eduardo Ferreira De Sousa, SIAPE 216***** - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- IV. Gleyce Pires Gonçalves do Prado, SIAPE 235***** - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- V. Lucas Pinheiro Teles, SIAPE 324***** - Representante da Diretoria de Administração de Infraestrutura; e
- VI. Pablo Andrade Valladas, SIAPE 224***** - Representante da Diretoria de Administração de Infraestrutura.

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de Equipe de Apoio Técnico - EAT composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Ana Amélia Américo Ferreira dos Santos, SIAPE 106***** - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde;
- II. Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim, SIAPE 213***** - Representante do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;
- III. Denise Heleno de Souza Stopatto, SIAPE 228***** - Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; e
- IV. Janaiana Lemos Uchoa, SIAPE: 217***** - Representante do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

- I. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- II. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- III. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- IV. Definição dos prazos para análise de amostras;
- V. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- VI. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- VII. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- VIII. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 8º Revoga-se a Portaria-SEI 44/2022 ([20175266](#)), de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1271 ([20251797](#)), de mesma data.

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 56, de 28 de março 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para compra centralizada de soluções de tomografias computadorizadas na modalidade *turnkey*, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (HUF) da rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 236***** - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Engenharia Clínica;
- II. Heitor Breno Silva Bezerra, SIAPE 324***** - Representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras;
- III. Pedro Henrique De Moura Santos, SIAPE 223***** - Representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras;
- IV. Ramon Nascimento Sousa, SIAPE 314***** - Representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras;
- V. Guadalupe Del Corso, SIAPE 174***** - Representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras;
- VI. Victor Hugo Batista Tsukahara, SIAPE 315***** - Representante do Serviço de Engenharia Clínica;
- VII. Walquiria De Jesus Teixeira, SIAPE 202***** - Representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras;
- VIII. Viviane Mafissoni, SIAPE 325***** - Representante do Serviço de Compras Centralizadas;
- IX. Antonio Calmon De Araujo Marinho, SIAPE 222***** - Representante do Hospital Universitário Onofre Lopes - UFRN-HUOL;
- X. Valéria Shirley Orth de Jesus cardo, SIAPE 165***** - Representante da Divisão de Infraestrutura do DLIH/HUJM; e
- XI. Emanuel Leite Da Silva, SIAPE 305***** - Representante da Divisão de Logística Infraestrutura Hospitalar do UFCG-HUAC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
- IX. Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-SEI nº 12 ([19053178](#)) de 20 de janeiro de 2022, no Boletim de Serviço nº 1238 ([19103695](#)).

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 913, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO MARCELO GROSS, matrícula Siape nº 190****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação, Pós-graduação e Ensino Técnico, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 916, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear FUAD FAYEZ MAHMOUD, matrícula Siape nº 213****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 917, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear ROSA HELENA APARECIDA GONCALVES, matrícula Siape nº 215****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 918, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA, matrícula Siape nº 153****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do HDT-UFT, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 919, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON BRANDAO LOPES, matrícula Siape nº 178****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 921, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear IGOR DE ANDRADE MARROCOS, matrícula Siape nº 202****, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Governança de Tecnologia da Informação, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, junto à Coordenadoria de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 922, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear MONIK KELLY SANTOS LIMA, matrícula Siape nº 220****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 925, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA, matrícula Siape nº 206****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh,

ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do HDT-UFT, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 927, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREA CARLA MALVEIRA NUNES, matrícula Siape nº 307****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 920, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR ALEX BEGNINI, matrícula Siape nº 151****, do cargo de Chefe do Serviço de Governança de Tecnologia da Informação, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 928, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ HUMBERTO BELMINO CHAVES, matrícula Siape nº 131*****, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 929, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO TAVARES GOMES, matrícula Siape nº 228*****, do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 908, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALEXSANDRA BARROS SANTOS, matrícula Siape nº 321****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 909, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, matrícula Siape nº 174****, analista administrativo - contabilidade, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 910, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CAROLINA ALVES DO COUTO, matrícula Siape nº 122****, assistente administrativo, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 911, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LIDIANE DOS SANTOS LEMOS, matrícula Siape nº 106****, assistente administrativo, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 914, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CLAUDIA HELENA DE CASTRO, matrícula Siape nº 216****, técnica em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 915, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MAURICLEIDE MARIA DA CRUZ PEQUENO, matrícula Siape nº 304****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 923, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 213****, enfermeira em terapia intensiva - neonatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 924, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de JULIANA DE OLIVEIRA

MUSSE SILVA, matrícula Siape nº 122****, enfermeira, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 926, de 28 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DAIANA CARVALHO COSTA, matrícula Siape nº 239****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Portaria-SEI nº 891, de 25 de março de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e a Portaria - SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1030, de 24 de março de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Mediação e Conciliação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação da Administração Central, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

| Diretoria | Status | Nome completo |
|---|----------|--|
| Representantes da Diretoria de Gestão de Pes- soas | Titular | Erick Rodrigues de Araújo |
| | Suplente | Recy de Sousa Quintanilha |
| Representante da Diretoria de Atenção à Saúde | Titular | Elen Oliveira Pernin |
| Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura | Titular | Rodrigo Sousa Dittz |
| Representante da Diretoria de Orçamento e Fi- nanças | Suplente | Martha Luíza da Silva Nunes Vi- ana |
| Representante da Diretoria de Tecnologia da In- formação | Suplente | Igor de Andrade Marrocos |

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1234, de 25 de setembro de 2019, publicada no boletim de Serviço nº 671, de 25 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa